RECIBO CIS-AMFRI – Nº 196/2026

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CISAMFRI, CNPJ nº 07.510.376/0001-95 declara ter recebido da Prefeitura Municipal de Navegantes/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 83.102.855/0001-50 a importância de **R$ 912.638,20 (novecentos e doze mil e seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos)** relativos aos serviços liquidados referentes ao mês de setembro/2026, sendo:

• **Empenhos 2026** – R$ 912.638,20 (novecentos e doze mil e seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos);

• **SES 2026:** R$ 4.232,42 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos). Valor apresentado exclusivamente a título informativo, não constituindo valor a ser pago pelo Município. Trata-se de recurso proveniente de convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde – SES, cujo repasse é realizado diretamente ao CIS-AMFRI e, posteriormente, distribuído para utilização dos Municípios consorciados. Dessa forma, o referido valor não integra o montante devido pelo Município constante neste recibo, não havendo qualquer obrigação de pagamento por parte do ente municipal em relação a esse valor. Assim, o Município deverá efetuar o pagamento exclusivamente do valor indicado no caput deste recibo, correspondente aos Empenhos 2026, não devendo incluir, somar ou recolher o valor referente à SES 2026.

As cobranças realizadas nos recibos anteriores permanecem inalteradas, sendo necessária a observância de seus respectivos pagamentos para a manutenção da adimplência.

Este Recibo só terá validade após a quitação do referido valor.

Itajaí, 17 de setembro de 2026.

ANDRE FILIPE COSTA:13027168916

Assinado digitalmente por ANDRE FILIPE COSTA:13027168916
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=03402819000173, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARINFOCOMEX, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANDRE FILIPE COSTA:13027168916
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.17 15:46:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

André Filipe Costa
Gerente Administrativo